

**PROJETO DE LEI nº 2.205/2022**

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, A "CAMPANHA DEZEMBRO VERDE", DEDICADA A AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

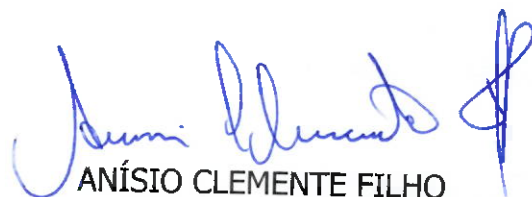
Art. 1º - Fica instituída, a Campanha "DEZEMBRO VERDE", dedicado a ações de conscientização contra o abandono de animais no município de Nova Lima e dá outras providências.

Art. 2º - A Campanha possui o objetivo de conscientizar a população sobre a guarda responsável de animais e chamar atenção para o problema do abandono de cães e gatos em parques, avenidas, ruas, bairros e estradas da cidade.

- I- Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel que pode condenar o animal a morte.
- II- Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto.
- III- Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais.
- IV- Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por ações integradas envolvendo a população, órgão público e organizações que atuam na área.

Art. 3º - A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandonos de animais aumenta em razão da proximidade de férias, viagens e festas.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de outubro de 2022.



**ANÍSIO CLEMENTE FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos colegas Vereadores e Vereadoras, o presente projeto traz a conscientização do não abandono de animais. Destinando o dezembro Verde pelo fato de estar próximo a festas comemorativas e viagens aumenta muito o abandono de animais domésticos em especial cães e gatos.

Os animais são protegidos pela Constituição Federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela Lei de Crimes Ambientais. Sabemos que todos os dias, animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. Dados apontam que existe cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país.

O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário em nossa cidade promovendo a conscientização de toda a população Nova - Limense sobre a crueldade do abandono de animais.

Através desta campanha, conseguirmos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados. Desta forma, busco o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de outubro de 2022.



**ANÍSIO CLEMENTE FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**